



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

quinta-feira, 5 de março de 2015

Ano IV - Edição nº 00560 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44BA4392529E6E244154DF1682BCA347

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- Termo Aditivo.
- Atas de registro de preço nº 15 a 19/2015.
- Extrato de contrato.
- Dispensas de licitação.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 005/2014 REFERENTE QUARTO TERMO ADITIVO. Obj: a prorrogação do prazo contratual até 10 de maio de 2015, contados a partir do dia 10 de Fevereiro de 2015: Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon . Contratada: **CATINGUIBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E1C766D11510992BBE2A34037F179E60

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
 CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
 TEL: (74) 3627-2121

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015
PREGÃO n.º 007/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) meses

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, **o Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representado pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2015, em face da Licitação nº 007/2015, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos destinado a manutenção da farmácia básica, visando a distribuição gratuita para pacientes do município de Miguel Calmon, durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: HOSPIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA – EPP , CNPJ nº 07.800.815/0001-02, com sede na Rua Olavo Bilac nº 155 Térreo , Sala 1 , Bairro São Vicente, Centro , Vitoria da Conquista – Ba , CEP:45.000-140, telefone nº (77) 3422-3707, representada pelo Senhor ANTONIO MARCOS LIMA DOS SANTOS, brasileiro , maior , casado , representante comercial, Inscrito no RG nº 02.961.936-07 SSP/BA e CPF nº 568.899.685-49.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS


O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 380.000,00** (trezentos e oitenta mil reais);

LOTE 02

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS | UND | QT. | V. UNIT. | V. TOTAL | MARCA |
|------|---|------|--------|----------|--------------|-----------------|
| 1 | ACICLOVIR 200 MG | COMP | 5.000 | R\$0,24 | R\$1.200,00 | PRATI DONADUZZI |
| 2 | AZITROMICINA 500MG REVESTIDO | COMP | 10.000 | R\$0,72 | R\$7.200,00 | PRATI DONADUZZI |
| 3 | AZITROMICINA 600MG, 200MG/5ML, SUSPENSÃO | FR | 2.000 | R\$5,10 | R\$10.200,00 | PRATI DONADUZZI |
| 4 | AMOXICILINA 500MG | CAPS | 70.000 | R\$0,25 | R\$17.500,00 | PRATI DONADUZZI |
| 5 | AMOXICILINA 500MG+CLAVULONATO POTÁSSIO 125 MG | COMP | 20.000 | R\$3,30 | R\$66.000,00 | EMS |

1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

| | |
|---|---|
|  | ESTADO DA BAHIA |
| | PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON |
| | CNPJ Nº 13.913.363-0001-60 |
| | AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA TEL: (74) 3627-2121 |

| | | | | | | |
|----|---|------|--------|----------|--------------|-----------------|
| 6 | AMOXICILINA SUSPENSÃO 250MG/5ML, 60 ML | FR | 7.000 | R\$3,30 | R\$23.100,00 | PRATI DONADUZZI |
| 7 | AMOXICILINA 50MG+CLAVULONATO DE POTÁSSIO 12,5MG, 75ML | FR | 5.000 | R\$18,00 | R\$90.000,00 | EMS |
| 8 | BENZILPENICILINA BENZATINA 600 UI PÓ+DILUENTE | FR | 500 | R\$4,50 | R\$2.250,00 | TEUTO |
| 9 | BENZILPENICILINA 1.200.000 UI PÓ+DILUENTE | FR | 3.000 | R\$5,14 | R\$15.420,00 | TEUTO |
| 10 | CEFALEXINA 500 MG | COMP | 30.000 | R\$0,34 | R\$10.200,00 | CELOFARM |
| 11 | CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP | FR | 5.000 | R\$5,85 | R\$29.250,00 | TEUTO |
| 12 | CICLOSPORINA 100 MG | COMP | 5.000 | R\$4,46 | R\$22.300,00 | NOVARTIS |
| 13 | CIPROFLOXACINO 500 MG | COMP | 15.000 | R\$0,32 | R\$ 4.800,00 | PRATI DONADUZZI |
| 14 | CLINDAMICINA 300 MG | COMP | 5000 | R\$1,51 | R\$ 7.550,00 | EMS |
| 15 | CLORANFENICOL 250 MG | COMP | 5.000 | R\$0,20 | R\$ 1.000,00 | PFZIER |
| 16 | CLORANFENICOL XAROPE 54,4MG/ML | FR | 1.000 | R\$1,79 | R\$ 1.790,00 | PFZIER |
| 17 | ERITROMICINA SUSP 50MG/ML, 120 ML | FR | 2.000 | R\$4,50 | R\$ 9.000,00 | PRATI DONADUZZI |
| 18 | ERITROMICINA 500 MG | COMP | 10.000 | R\$0,54 | R\$ 5.400,00 | PRATI DONADUZZI |
| 19 | ESPIRAMICINA 500 MG | COMP | 5.000 | R\$1,98 | R\$ 9.900,00 | SANOFI |
| 20 | FENOXIMETOLPENICILINA SOL. ORAL 80.000 UI/ML | FR | 1.000 | R\$9,90 | R\$ 9.900,00 | EUROFARMA |
| 21 | NITROFURANTOÍNA 100 MG | CAPS | 5.000 | R\$0,27 | R\$ 1.350,00 | TEUTO |
| 22 | OXAMNIQUINA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML | FR | 1000 | R\$9,00 | R\$ 9.000,00 | PFIZER |
| 23 | SULFADIAZINA DE PRATA 1%, 50 GR | TB | 2.000 | R\$6,00 | R\$12.000,00 | PRATI DONADUZZI |
| 24 | SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPRIMA 80MG | COMP | 30.000 | R\$0,13 | R\$ 3.900,00 | PRATI DONADUZZI |
| 25 | SULFAMETOXAZOL 40MG + TRIMETROPRIMA 8MG/ML | FR | 2.000 | R\$1,97 | R\$ 3.940,00 | PRATI DONADUZZI |
| 26 | TETRACICLINA POMADA OFTÁLMICA1% | TUBO | 1000 | R\$5,85 | R\$ 5.850,00 | CIFARMA |
| | | | | | TOTAL | R\$380.000,00 |

A contratada se obriga a fornecer o material em no máximo 5 (cinco) dias após o recebimento da solicitação encaminhada pelo setor responsável.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

1.1. O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 007/2015 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.3.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.4. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.5 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 007/2015 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.6 O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Constituem obrigações do Município (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

7. DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado 15º (décimo quinto) dias após o mês subsequente ao fornecimento no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contados a partir da assinatura desta Ata.

10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 007/2015.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
 CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
 TEL: (74) 3627-2121

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2015.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 007/2015;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 007/2015;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

 GERENCIADOR
 MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON


 HOSPIFARMA COMERCIO DE PROD. HOSPIT. E FARMACEUTICOS LTDA- EPP
 CNPJ nº 07.800.815/0001-02

TESTEMUNHAS:

 CPF:

 CPF:

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

| | |
|---|---|
|  | ESTADO DA BAHIA |
| | PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON |
| | CNPJ Nº 13.913.363-0001-60 |
| | AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA TEL: (74) 3627-2121 |

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2015
PREGÃO n.º 007/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) meses**

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, **o Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representado pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2015, em face da Licitação nº 007/2015, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos destinado a manutenção da farmácia básica, visando a distribuição gratuita para pacientes do município de Miguel Calmon, durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: DISMEB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA – ME , CNPJ nº 04.110.093/0001-68 , com sede na Rua Pandalha nº 55 , Queimadinha , Feira de Santana – Ba CEP:44.050-108 telefone nº (75) 3614-4067, representada pelo Senhor Albérico Pereira Bezerra, brasileiro , maior, vendedor , RG nº 6375041-43 SSP/BA, CPF nº 915.708.405-04.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.


4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 290.000,00** (Duzentos e noventa mil reais);

LOTE 03

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS | UND | QT. | V. UNIT. | V. TOTAL | MARCA |
|------|---|------|--------|----------|--------------|-----------|
| 1 | MEDROXIPROGESTERONA 2,5 MG | COMP | 30.000 | R\$1,50 | R\$45.000,00 | PFIZER |
| 2 | MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO, SOL. INJETÁVEL 150MG | AMPO | 2.000 | R\$16,00 | R\$32.000,00 | U.QUIMICA |
| 3 | MEDROXIPROGESTERONA 10 MG | COMP | 30.000 | R\$1,50 | R\$45.000,00 | SANVAL |
| 4 | ETINILESTRADIOL+LEVONOGESTREL(0,03+0,15 MG) | COMP | 30.000 | R\$0,15 | R\$4.500,00 | CIFARMA |
| 5 | NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL SOL. INJETÁVEL 50MG +5MG MENSAL | AMPO | 2.000 | R\$13,00 | R\$26.000,00 | CIFARMA |
| 6 | NORETISTERONA 0,35 MG, CX COM 35 | CX | 2.000 | R\$0,75 | R\$1.500,00 | BIOLAB |
| 7 | ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G, TUBO COM 50 G | TB | 3.000 | R\$1,00 | R\$3.000,00 | SANVAL |
| 8 | ESTROGENIOS CONJUGADOS CREME | TB | 2.000 | R\$0,75 | R\$1.500,00 | SANVAL |

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

| | |
|---|---|
|  | ESTADO DA BAHIA |
| | PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON |
| | CNPJ Nº 13.913.363-0001-60 |
| | AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA TEL: (74) 3627-2121 |

| | | | | | | | |
|----|---|------|--------|--------------|----------------------|-----------|--|
| | VAGINAL 3MG | | | | | | |
| 9 | NISTATINA SUSP. ORAL 100.000 UI/ML, FRASCO COM 50 ML | FR | 5.000 | R\$5,05 | R\$25.250,00 | NATULAB | |
| 10 | ALBENDAZOL 4% SUSPENSÃO 10 ML | FR | 3.000 | R\$1,65 | R\$4.950,00 | PRATI | |
| 11 | ALBENDAZOL 400 MG COMP. MASTIGÁVEL | COMP | 5.000 | R\$0,07 | R\$350,00 | PRATI | |
| 12 | FLUCONAZOL 150 MG | CAPS | 10.000 | R\$0,55 | R\$5.500,00 | PRATI | |
| 13 | METRONIDAZOL 250 MG | COMP | 60.000 | R\$0,13 | R\$7.800,00 | PRATI | |
| 14 | METRONIDAZOL SUSP. ORAL 40 MG/ML | FR | 4.000 | R\$2,80 | R\$11.200,00 | PRATI | |
| 15 | METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100 MG/G, TUBO COM 50 G+ APLICADOR | TB | 3.000 | R\$6,90 | R\$20.700,00 | PRATI | |
| 16 | MICONAZOL CREME VAGINAL 2%, TUBO COM 80 G | TB | 3.000 | R\$7,55 | R\$ 22.650,00 | PRATI | |
| 17 | MICONAZOL LOÇÃO 2% | FR | 2.000 | R\$0,50 | R\$ 1.000,00 | PRATI | |
| 18 | PEROXIDO DE BENZOILA 2,5% | BISN | 2.000 | R\$1,00 | R\$ 2.000,00 | GALDENIA | |
| 19 | PEROXIDO DE BENZOILA 5% | BISN | 2.000 | R\$1,00 | R\$ 2.000,00 | GALDENIA | |
| 20 | MEBENDAZOL 100 MG | COMP | 50.000 | R\$0,10 | R\$ 5.000,00 | SOBRAL | |
| 21 | MEBENDAZOL SUSP. ORAL 20 MG/ML, FRASCO COM 30ML | FR | 3.000 | R\$1,40 | R\$ 4.200,00 | NATULAB | |
| 22 | HIDROCORTISONA CREME 1% | TB | 3.000 | R\$5,50 | R\$ 16.500,00 | U.QUIMICA | |
| 23 | GLICEROL SUPOSITÓRIO 72 MG | UN | 2.000 | R\$1,20 | R\$ 2.400,00 | PFIZER | |
| | | | | TOTAL | R\$290.000,00 | | |

A contratada se obriga a fornecer o material em no máximo 5 (cinco) dias apos o recebimento da solicitação encaminhada pelo setor responsável.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

1.1. O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 007/2015 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.3.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.4. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.5 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 007/2015 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

5.6 O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Constituem obrigações do Município (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

7. DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado 15º (décimo quinto) dias após o mês subsequente ao fornecimento no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº **13.913.363-0001-60**
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contados a partir da assinatura desta Ata.

10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 007/2015.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2015.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 007/2015;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 007/2015;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

12. DO FORO

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

GERENCIADOR
MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON

DISMEB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 04.110.093/0001-68

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
 CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
 TEL: (74) 3627-2121

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2015
PREGÃO n.º 007/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) meses

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, **o Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (Oxx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ n.º. 13.913.363/0001-60 neste ato representado pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF n.º. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, Decretos n.º 7.892/2015, em face da Licitação n.º 007/2015, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos destinado a manutenção da farmácia básica, visando a distribuição gratuita para pacientes do município de Miguel Calmon, durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA , CNPJ n.º 05.400.006/0001-70 , com sede na Rua Conde do Arco , n.º 200 ,Subae , Feira de Santana – Ba CEP:44094-588 telefone n.º (75) 4009-7171, representada pelo Senhor Eduardo de Oliveira Pinto RG n.º 01.289.225-40 SSP/BA e CPF n.º 002.215.305-50.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS


O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 480.120,00** (Quatrocentos e oitenta mil cento e vinte reais).

LOTE 01

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS | UND | QT. | V. UNIT. | V. TOTAL | MARCA |
|------|----------------------------|------|---------|----------|--------------|---------|
| 1 | ANLODIPINO 5 MG | COMP | 70.000 | R\$0,04 | R\$2.800,00 | VITAPAN |
| 2 | ATENOLOL 50 MG | COMP | 50.000 | R\$0,05 | R\$2.500,00 | VITAPAN |
| 3 | ATENOLOL 100 MG | COMP | 50.000 | R\$0,07 | R\$3.500,00 | VITAPAN |
| 4 | CAPTOPRIL 25 MG | COMP | 100.000 | R\$0,07 | R\$ 7.000,00 | TEUTO |
| 5 | CARVEDILOL 3,125 MG | COMP | 30.000 | R\$0,15 | R\$ 4.500,00 | TORRENT |
| 6 | CARVEDILOL 6,25 MG | COMP | 30.000 | R\$0,15 | R\$ 4.500,00 | TORRENT |
| 7 | CARVEDILOL 12,5 MG | COMP | 30.000 | R\$0,16 | R\$ 4.800,00 | TORRENT |
| 8 | CARVEDILOL 25 MG | COMP | 30.000 | R\$0,17 | R\$ 5.100,00 | TORRENT |
| 9 | DIGOXINA 0,25 MG | COMP | 60.000 | R\$0,11 | R\$ 6.600,00 | TEUTO |
| 10 | ENALAPRIL 5 MG | COMP | 80.000 | R\$0,19 | R\$15.200,00 | EMS |

1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon


| | |
|---|---|
|  | ESTADO DA BAHIA |
| | PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON |
| | CNPJ Nº 13.913.363-0001-60 |
| | AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA TEL: (74) 3627-2121 |

| | | | | | | |
|----|--------------------------------|------|---------|--------------|----------------------|-----------------|
| 11 | ENALAPRIL 10 MG | COMP | 80.000 | R\$0,12 | R\$ 9.600,00 | TEUTO |
| 12 | ENALAPRIL 20 MG | COMP | 80.000 | R\$0,11 | R\$8.800,00 | SANVAL |
| 13 | ESPIRONOLACTONA 25 MG | COMP | 40.000 | R\$0,17 | R\$ 6.800,00 | ASPEN |
| 14 | ESPIRONOLACTONA 100 MG | COMP | 10.000 | R\$0,28 | R\$ 2.800,00 | HIPOLABOR |
| 15 | FUROSEMIDA 40 MG | COMP | 60.000 | R\$0,07 | R\$ 4.200,00 | PRATI |
| 16 | HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG | COMP | 100.000 | R\$0,05 | R\$ 5.000,00 | PRATIDON ADUZZI |
| 17 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG | COMP | 200.000 | R\$0,05 | R\$ 10.000,00 | TEUTO |
| 18 | METILDOPA 250 MG | COMP | 80.000 | R\$0,28 | R\$ 22.400,00 | TKS |
| 19 | METOPROLOL 25 MG | COMP | 60.000 | R\$0,81 | R\$ 48.600,00 | ASTRAZENECA |
| 20 | METOPROLOL 100 MG | COMP | 60.000 | R\$0,16 | R\$ 9.600,00 | MULTILAB |
| 21 | PREDNISONA 5MG | COMP | 40.000 | R\$0,11 | R\$ 4.400,00 | PRATI |
| 22 | PREDNISONA 20 MG | COMP | 30.000 | R\$0,17 | R\$ 5.100,00 | PRATI |
| 23 | PROPRANOLOL 40 MG | COMP | 60.000 | R\$0,04 | R\$ 2.400,00 | SANVAL |
| 24 | LOSARTAN 50 MG | COMP | 200.000 | R\$0,11 | R\$ 22.000,00 | PRATI |
| 25 | ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG | COMP | 100.000 | R\$0,04 | R\$ 4.000,00 | SOBRAL |
| 26 | AMIODARONA 200 MG | COMP | 30.000 | R\$0,46 | R\$ 13.800,00 | GEOLAB |
| 27 | SINVASTATINA 20 MG | COMP | 150.000 | R\$0,16 | R\$ 24.000,00 | SANVAL |
| | | | | TOTAL | R\$260.000,00 | |

LOTE 06

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS | UND | QT. | V. UNIT. | V. TOTAL | MARCA |
|------|--|-----|--------|----------|---------------|---------------|
| 1 | AMITRIPTILINA CLOR 25MG C/100 CMP *(C1) Marca : TEUTO Cód. Anvisa : | CP | 40.000 | R\$0,09 | R\$3.600,00 | TEUTO |
| 2 | BIPERIDENO CLORID 2MG C/75 CMP *(C1) Marca : UNIAO QUIMICA Cód. Anvisa : | CP | 50.000 | R\$0,19 | R\$9.500,00 | UNIÃO QUIMICA |
| 3 | BUPROPIONA CLORID 150MG C/30 CMP *(C1) G Marca : NOVA QUIMICA Cód. Anvisa : | CP | 5.000 | R\$1,29 | R\$6.450,00 | NOVA QUIMICA |
| 4 | CARBAMAZEPINA 200MG C/500 CMP *(C1) Marca : TEUTO Cód. Anvisa : | CP | 70.000 | R\$0,15 | R\$ 10.500,00 | TEUTO |
| 5 | CARBAMAZEPINA 2% 100ML *(C1) G Marca : HIPOLABOR Cód. Anvisa : | CP | 600 | R\$7,45 | R\$ 4.470,00 | UNIÃO QUIMICA |
| 6 | CARBONATO DE LITIO 300MG C/500 CMP *(C1) Marca : HIPOLABOR Cód. Anvisa : | CP | 6.000 | R\$0,09 | R\$ 540,00 | HIPOLABOR |
| 7 | CLOMIPRAMINA 25MG C/20 CMP *(C1) Marca : EMS Cód. Anvisa : | CP | 20.000 | R\$0,80 | R\$ 16.000,00 | EMS |

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

| | |
|---|---|
|  | ESTADO DA BAHIA |
| | PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON |
| | CNPJ Nº 13.913.363-0001-60 |
| | AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA TEL: (74) 3627-2121 |

| | | | | | | |
|----|--|----|--------|---------|---------------|---------------|
| 8 | CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML GTS *(B1) Marca :HIPOLABOR Cód. Anvisa : | Fr | 4.000 | R\$1,73 | R\$ 6.920,00 | UNIÃO QUIMICA |
| 9 | CLOPRIMAZINA 25MG C/200 CMP *(C1) Marca :CRISTALIA Cód. Anvisa : | CP | 10.000 | R\$0,43 | R\$ 4.300,00 | CRISTALIA |
| 10 | CLOPRIMAZINA 100MG C/100 CMP *(C1) Marca :UNIAO QUIMICA Cód. Anvisa : | CP | 16.000 | R\$0,23 | R\$3.680,00 | UNIÃO QUIMICA |
| 11 | CLOPRIMAZINA 40MG/ML 20ML GTS *(C1) Marca :CRISTALIA Cód. Anvisa : | CP | 600 | R\$4,55 | R\$ 2.730,00 | CRISTALIA |
| 12 | DIAZEPAM 10MG C/1000 COMP *(B1) Marca :SANTISA Cód. Anvisa : | CP | 40.000 | R\$0,11 | R\$4.400,00 | UNIÃO QUIMICA |
| 13 | DIAZEPAM 5MG C/1000 COMP *(B1) Marca :SANTISA Cód. Anvisa : | CP | 40.000 | R\$0,11 | R\$ 4.400,00 | UNIÃO QUIMICA |
| 14 | FENITOINA 100MG C/100 CMP *(C1) G Marca :TEUTO Cód. Anvisa : | CP | 40.000 | R\$0,08 | R\$ 3.200,00 | TEUTO |
| 15 | FENOBARBITAL 100MG C/100 CMP *(B1) Marca :TEUTO Cód. Anvisa : | CP | 45.000 | R\$0,30 | R\$ 13.500,00 | CRISTALIA |
| 16 | FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML GTS *(B1) G Marca :U.QUIMICA Cód. Anvisa : | CP | 600 | R\$3,45 | R\$ 2.070,00 | UNIÃO QUIMICA |
| 17 | FLUOXETINA 20MG C/100 CPS *(C1) Marca :TEUTO Cód. Anvisa : | CP | 40.000 | R\$0,08 | R\$ 3.200,00 | TEUTO |
| 18 | HALOPERIDOL 1MG C/200 CMP *(C1) Marca :CRISTALIA Cód. Anvisa : | CP | 15.000 | R\$0,21 | R\$ 3.150,00 | CRISTALIA |
| 19 | HALOPERIDOL 5MG C/200 CMP *(C1) Marca :UNIAO QUIMICA Cód. Anvisa : | CP | 15.000 | R\$0,16 | R\$ 2.400,00 | UNIÃO QUIMICA |
| 20 | HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML GTS *(C1) G Marca :PRATI Cód. Anvisa : | CP | 3.000 | R\$3,03 | R\$ 9.090,00 | UNIÃO QUIMICA |
| 21 | HALOPERIDOL DECANOATO 70.52MG *(C1) Marca :CRISTALIA Cód. Anvisa : | CP | 2.000 | R\$7,15 | R\$ 14.300,00 | CRISTALIA |
| 22 | LEVODOPA+BENSERAZIDA 50+12,5MG CMP Marca :ROCHE Cód. Anvisa : | CP | 8.000 | R\$1,92 | R\$ 15.360,00 | ROCHE |
| 23 | LEVODOPA+BENSERAZIDA 50+12,5MG CMP Marca :ROCHE Cód. Anvisa : | CP | 9.000 | R\$1,92 | R\$ 17.280,00 | ROCHE |
| 24 | LEVODOPA+CARBIDOPA 250+25MG CMP Marca :TEUTO Cód. Anvisa : | CP | 9.000 | R\$0,34 | R\$ 3.060,00 | TEUTO |
| 25 | LEVODOPA+CARBIDOPA 250+25MG CMP Marca :TEUTO Cód. Anvisa : | CP | 9.000 | R\$0,34 | R\$ 3.060,00 | TEUTO |
| 26 | LEVODOPA+BENSERAZIDA 100+25MG CMP | CP | 9.000 | R\$1,58 | R\$ 14.220,00 | ROCHE |

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
 CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
 TEL: (74) 3627-2121

| | | | | | | | | |
|----|---|----|--------|--------------|----------------------|---------------|--|--|
| | Marca : ROCHE Cód. Anvisa : | | | | | | | |
| 27 | NORTRIPTILINA 25MG C/20 CPS * (C1) Marca : TEUTO Cód. Anvisa : | CP | 15.000 | R\$0,35 | R\$ 5.250,00 | EUROFARM A | | |
| 28 | NORTRIPTILINA 50MG C/20 CPS * (C1) Marca : TEUTO Cód. Anvisa : | CP | 12.000 | R\$0,47 | R\$ 5.640,00 | MEDLEY | | |
| 29 | PROMETAZINA 50MG/2ML INJ Marca : CRISTALIA Cód. Anvisa : | CP | 1.500 | R\$1,26 | R\$ 1.890,00 | SANVAL | | |
| 30 | RISPERIDONA 1MG C/30 COMP * (C1) Marca : U.QUIMICA Cód. Anvisa : | CP | 15.000 | R\$0,33 | R\$ 4.950,00 | UNIÃO QUIMICA | | |
| 31 | RISPERIDONA 3MG C/30 COMP * (C1) Marca : U.QUIMICA Cód. Anvisa : | CP | 15.000 | R\$0,47 | R\$ 7.050,00 | UNIÃO QUIMICA | | |
| 32 | ACIDO VALPROICO 250MG C/25 CAPS * (C1) Marca : BIOLAB Cód. Anvisa : | CP | 7.000 | R\$0,61 | R\$ 4.270,00 | BIOLAB | | |
| 33 | ACIDO VALPROICO 500MG C/40 CMP REV * (C1) Marca : SANOFI Cód. Anvisa : | CP | 7.000 | R\$0,91 | R\$ 6.370,00 | SANOFI | | |
| 34 | VALPROATO SODIO 250MG/5ML 100ML * (C1) Marca : TEUTO Cód. Anvisa : | Fr | 1.000 | R\$3,32 | R\$ 3.320,00 | TEUTO | | |
| | | | | TOTAL | R\$220.120,00 | | | |

A contratada se obriga a fornecer o material em no máximo 5 (cinco) dias após o recebimento da solicitação encaminhada pelo setor responsável.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

1.1. O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 007/2015 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.3.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.4. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.5 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 007/2015 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.6 O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Constituem obrigações do Município (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

7. DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado 15º (décimo quinto) dias após o mês subsequente ao fornecimento no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

5

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº **13.913.363-0001-60**
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contados a partir da assinatura desta Ata.

10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 007/2015.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2015.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 007/2015;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 007/2015;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

GERENCIADOR
MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 05.400.006/0001-70

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
 CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
 TEL: (74) 3627-2121

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2015
PREGÃO n.º 007/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) meses

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, **o Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ n.º. 13.913.363/0001-60 neste ato representado pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF n.º. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, Decretos n.º 7.892/2015, em face da Licitação n.º 007/2015, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos destinado a manutenção da farmácia básica, visando a distribuição gratuita para pacientes do município de Miguel Calmon, durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: OLIVEIRA E SANTOS LTDA – EPP, CNPJ n.º 04.570.113/0001-83, com sede na Rua Cardeal Arco Verde, 74, Centro, Irecê-Bahia, telefone (74)3641-2483 Fax.: (74)3641-2483, representada pelo Senhor Aleques Viana de Oliveira, brasileiro, Inscrito RG n.º 05657110-08 SSP/BA, CPF n.º 922.792.015-34.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS


O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$120.000,00** (Cento e vinte mil reais);

LOTE 05

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS | UND | QT. | V. UNIT. | V. TOTAL | MARCA |
|------|---|------|---------|----------|--------------|------------|
| 1 | MEDROXIPROGESTERONA 2,5 MG | FR | 150 | R\$42,64 | R\$ 6.396,00 | CHIESI |
| 2 | MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO, SOL. INJETÁVEL 150MG | FR | 150 | R\$67,23 | R\$10.084,50 | CHIESI |
| 3 | MEDROXIPROGESTERONA 10 MG | FR | 150 | R\$55,83 | R\$ 8.374,50 | GLAXO |
| 4 | ETINILESTRADIOL+LEVONOGESTREL(0,03+0,15 MG) | FR | 5.000 | R\$0,70 | R\$ 3.500,00 | NATULAB |
| 5 | NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL SOL. INJETÁVEL 50MG +5MG MENSAL | FR | 4.000 | R\$0,69 | R\$ 2.760,00 | Farmace |
| 6 | NORETISTERONA 0,35 MG, CX COM 35 | COMP | 60.000 | R\$0,07 | R\$ 4.200,00 | HIPOLAB OR |
| 7 | ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G, TUBO COM 50 G | COMP | 150.000 | R\$0,12 | R\$18.000,00 | PRATI |

1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

| | |
|---|---|
|  | ESTADO DA BAHIA |
| | PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON |
| | CNPJ Nº 13.913.363-0001-60 |
| | AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA TEL: (74) 3627-2121 |

| | | | | | | |
|----|---|------|--------|--------------|----------------------|--------------|
| 8 | ESTROGENIOS CONJUGADOS CREME VAGINAL 3MG | FR | 3.000 | R\$2,03 | R\$6.090,00 | PRATI |
| 9 | NISTATINA SUSP. ORAL 100.000 UI/ML, FRASCO COM 50 ML | COMP | 3.000 | R\$0,74 | R\$ 2.220,00 | BIOLAB |
| 10 | ALBENDAZOL 4% SUSPENSÃO 10 ML | COMP | 3.000 | R\$0,74 | R\$ 2.220,00 | BIOLAB |
| 11 | ALBENDAZOL 400 MG COMP. MASTIGÁVEL | COMP | 10.000 | R\$0,27 | R\$ 2.700,00 | MERCK |
| 12 | FLUCONAZOL 150 MG | COMP | 10.000 | R\$0,22 | R\$2.200,00 | MERCK |
| 13 | METRONIDAZOL 250 MG | COMP | 10.000 | R\$0,24 | R\$ 2.400,00 | MERCK |
| 14 | METRONIDAZOL SUSP. ORAL 40 MG/ML | FR | 1.000 | R\$8,85 | R\$ 8.850,00 | U.QUIMICA |
| 15 | METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100 MG/G, TUBO COM 50 G+ APLICADOR | COMP | 40.000 | R\$0,06 | R\$ 2.400,00 | PRATI |
| 16 | MICONAZOL CREME VAGINAL 2%, TUBO COM 80 G | FR | 5.000 | R\$1,19 | R\$ 5.950,00 | NATULAB |
| 17 | MICONAZOL LOÇÃO 2% | UNID | 2.000 | R\$1,19 | R\$ 2.380,00 | NATULAB |
| 18 | PEROXIDO DE BENZOILA 2,5% | UNID | 1.000 | R\$0,94 | R\$ 940,00 | HIPOLABOR |
| 19 | PEROXIDO DE BENZOILA 5% | COMP | 5.000 | R\$1,54 | R\$ 7.700,00 | BIOSINTETICA |
| 20 | MEBENDAZOL 100 MG | COMP | 50.000 | R\$0,05 | R\$ 2.500,00 | HIPOLABOR |
| 21 | MEBENDAZOL SUSP. ORAL 20 MG/ML, FRASCO COM 30ML | FR | 500 | R\$10,16 | R\$ 5.080,00 | NATULAB |
| 22 | HIDROCORTISONA CREME 1% | UNID | 500 | R\$26,11 | R\$13.055,00 | BIOSINTETICA |
| | | | | TOTAL | R\$120.000,00 | |

A contratada se obriga a fornecer o material em no máximo 5 (cinco) dias apos o recebimento da solicitação encaminhada pelo setor responsável.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

1.1. O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 007/2015 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.3.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.4. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.5 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 007/2015 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

5.6 O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Constituem obrigações do Município (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

7. DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado 15º (décimo quinto) dias após o mês subsequente ao fornecimento no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº **13.913.363-0001-60**
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contados a partir da assinatura desta Ata.

10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 007/2015.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2015.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 007/2015;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 007/2015;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

12. DO FORO

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

GERENCIADOR
MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON


OLIVEIRA E SANTOS LTDA
CNPJ nº 04.570.113/0001-83

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

| | |
|---|---|
|  | ESTADO DA BAHIA |
| | PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON |
| | CNPJ Nº 13.913.363-0001-60 |
| | AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA TEL: (74) 3627-2121 |

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2015
PREGÃO n.º 007/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) meses**

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, **o Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (Oxx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representado pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2015, em face da Licitação nº 007/2015, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos destinado a manutenção da farmácia básica, visando a distribuição gratuita para pacientes do município de Miguel Calmon, durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.580.167/0001-18, com sede na Rua Coronel Costa Brito nº 348, Centro, Jequié – Ba, CEP:45.203-660, telefone nº (73) 3526-1212, representada pela Senhora Flávia Torres Pimentel Barreto, brasileira, casada, portadora do RG nº 03.627.210-84 SSP/BA e CPF nº 659.647.805-04.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 400.000,00** (Quatrocentos mil reais);

LOTE 04

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS | UND | QT. | V. UNIT. | V. TOTAL | MARCA |
|------|---|------|---------|----------|--------------|---------|
| 1 | GLIBENCLAMIDA 5 MG | COMP | 100.000 | R\$0,10 | R\$10.000,00 | PHARLAB |
| 2 | GLICAZIDA COMPRIMIDO DE AÇÃO PROLONGADA 30 MG | COMP | 20.000 | R\$0,97 | R\$19.400,00 | TORRENT |
| 3 | METFORMINA 850 MG | COMP | 100.000 | R\$0,20 | R\$20.000,00 | PRATI |
| 4 | DEXAMETASONA 0,1% CREME | TUBO | 2.500 | R\$1,35 | R\$ 3.375,00 | SOBRAL |
| 5 | DEXAMETASONA 4 MG | COMP | 25.000 | R\$0,35 | R\$ 8.750,00 | TEUTO |
| 6 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML | FR | 3.000 | R\$2,10 | R\$ 6.300,00 | SOBRAL |
| 7 | DEXCLORFENIRAMINA 2 MG | COMP | 60.000 | R\$0,14 | R\$ 8.400,00 | GEOLAB |

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
 CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
 TEL: (74) 3627-2121

| | | | | | | |
|----|--|------|---------|--------------|----------------------|-----------------|
| 8 | DEXCLORFENIRAMINA, SOL. ORAL OU XAROPE 0,4 MG/ML, 120 ML | FR | 3.000 | R\$1,80 | R\$ 5.400,00 | NATULAB |
| 9 | LORATADINA 10 MG | COMP | 30.000 | R\$0,14 | R\$ 4.200,00 | GEOLAB |
| 10 | LORATADINA SOL. ORAL 1 MG/ML, FRASCO COM 100 ML | FR | 3.000 | R\$3,20 | R\$9.600,00 | MARIOL |
| 11 | OMEPRAZOL 10 MG | CAPS | 50.000 | R\$0,19 | R\$ 9.500,00 | TEUTO |
| 12 | OMEPRAZOL 20 MG | CAPS | 200.000 | R\$0,12 | R\$24.000,00 | PHARLAB |
| 13 | RANITIDINA 150 MG | COMP | 30.000 | R\$0,19 | R\$ 5.700,00 | MEDIQUIMICA |
| 14 | DIMENIDRATO SOL ORAL 2,5 MG/ML, FRASCO COM 100 ML | FR | 5.000 | R\$37,50 | R\$187.500,00 | TAKEDA |
| 15 | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO COMP. MASTIGÁVEL (200MG+200MG) | COMP | 15.000 | R\$0,24 | R\$ 3.600,00 | MEDQUIMICA |
| 16 | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO SUSP. ORAL (60MG+40MG) | FR | 3.000 | R\$3,08 | R\$ 9.240,00 | MARIOL |
| 17 | METOCLOPRAMIDA SOL ORAL 4MG/ML, FRASCO COM 10 ML | FR | 3.000 | R\$0,90 | R\$ 2.700,00 | MARIOL |
| 18 | METOCLOPRAMIDA 10 MG | COMP | 20.000 | R\$0,25 | R\$ 5.000,00 | HIPOLABOR |
| 19 | PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO, SOL ORAL 4,02(EQUIVALENTE A 3MG/ML) | FR | 1.000 | R\$5,00 | R\$ 5.000,00 | PRATI |
| 20 | CARBONATO DE CALCIO 500 MG | COMP | 15.000 | R\$0,10 | R\$ 1.500,00 | SOBRAL |
| 21 | ALEDRONATO DE SÓDIO 70 MG | COMP | 20.000 | R\$1,85 | R\$ 37.000,00 | UCI FARMA |
| 22 | SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, ENVELOPE COM 27,9G | UNID | 12.000 | R\$0,85 | R\$ 10.200,00 | NATULAB |
| 23 | ÓLEO MINERAL 100 ML | CA | 500 | R\$3,27 | R\$ 1.635,00 | NATULAB |
| 24 | PASTA D'ÁGUA | PT | 500 | R\$4,00 | R\$ 2.000,00 | SANTA TEREZINHA |
| | | | | TOTAL | R\$400.000,00 | |

A contratada se obriga a fornecer o material em no máximo 5 (cinco) dias após o recebimento da solicitação encaminhada pelo setor responsável.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

1.1. O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 007/2015 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.3.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

5.4. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.5 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 007/2015 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.6 O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Constituem obrigações do Município (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

7. DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado 15º (décimo quinto) dias após o mês subsequente ao fornecimento no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contados a partir da assinatura desta Ata.

10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 007/2015.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2015.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 007/2015;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 007/2015;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

GERENCIADOR
MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON

BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. PRODUTOS HOSPIT. E ODONT. LTDA-EPP.
CNPJ nº 07.580.167/0001-18

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO 068/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada JAIR MIRANDA DE ALMEIDA. VALOR: R\$ 57.640,00

CONTRATO 069/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93. Contratada JOSÉ CARLOS DA SILVA . VALOR: R\$ 65.280,00

CONTRATO 070/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. 3. Contratada EDUARDO VALMIRO DE ALMEIDA. VALOR: R\$ 31.246,40

CONTRATO 071/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada GUSTAVO CARDOSO DA SILVA. VALOR: R\$ 39.680,00

CONTRATO 072/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada VALDEVI FERREIRA DE ALMEIDA. VALOR: R\$ 52.480,00

CONTRATO 073/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93. Contratada JAIR DE MIRANDA DIAS. VALOR: R\$ 53.640,00.

CONTRATO 074/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS. VALOR: R\$ 136.404,00.

CONTRATO 075/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada SABINO VIEIRA COSTA. VALOR: R\$ 25.600,00

CONTRATO 076/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada ALEX RODRIGUES HOMEM. VALOR: R\$ 48.576,00.

CONTRATO 077/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada PEDRO BRASILEIRO NETO - ME. VALOR: R\$ 25.600,00

CONTRATO 078/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon.

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada ROBÉRIO NASCIMENTO DE CARVALHO. VALOR: R\$ 34.272,00

CONTRATO 079/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada ADILSON REIS SANTOS. VALOR: R\$ 22.896,00

CONTRATO 080/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada JOSÉ MARCOS ROSA DE SOUZA. VALOR: R\$ 40.560,00

CONTRATO 081/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada BRUNO CARDOSO DA SILVA. VALOR: R\$ 18.900,00

CONTRATO 082/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada RONALD DE MIRANDA DIAS. VALOR: R\$ 13.500,00

CONTRATO 083/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada EDILSON PEREIRA DE SOUZA. VALOR: R\$ 15.548,00.

CONTRATO 084/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada DARLENE PEREIRA MARQUES SÁ. VALOR: R\$ 58.116,00.

CONTRATO 085/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada PAULO ROBERTO ARAUJO . VALOR: R\$ 30.360,00.

CONTRATO 086/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada ISRAEL OLIVEIRA MOTA. VALOR: R\$ 15.048,00.

CONTRATO 087/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada JOSÉ DIOGO CERQUEIRA OLIVEIRA. VALOR: R\$ 28.000,00

CONTRATO 088/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada LILIAN ALVES SILVA. VALOR: R\$ 32.000,00.

CONTRATO 089/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada JULIANO GUIMARÃES RODRIGUES DA ROCHA. VALOR: R\$ 8.820,00.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

CONTRATO 090/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada ALTINO ADAUTO DIAS . VALOR: R\$ 42.350,00 .

CONTRATO 091/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada CLERISTON NEVES DA CRUZ. VALOR: R\$ 2.560,00.

CONTRATO 092/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada ELIEVALDO DE OLIVEIRA CAJÉ. VALOR: R\$ 31.322,00.

CONTRATO 093/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada JOSIEL BISPO DOS SANTOS. VALOR: R\$ 16.720,00.

CONTRATO 094/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada MARCIEL MENEZES CEDRAZ. VALOR: R\$ 14.280,00 .

CONTRATO 095/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada JONY CLEY BARBOSA LIMA. VALOR: R\$ 23.240,00.

CONTRATO 096/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada YONE CLEY BARBOSA LIMA: R\$ 23.240,00.

CONTRATO 097/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada PALOMA SAMPAIO RIOS . VALOR: R\$ 19.440,00

CONTRATO 098/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada LAURO ALVES DAS SILVA. VALOR: R\$ 37.228,00

CONTRATO 099/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada ADILMO GONÇALVES RIOS . VALOR: R\$ 6.624,00

CONTRATO 100/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada RAFAEL BRITO DE SOUZA . VALOR: R\$ 31.680,00.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

CONTRATO 101/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada ROMULO JOSÉ PEREIRA JUNIOR. VALOR: R\$ 38.888,00 .

CONTRATO 102/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada JOSÉ CARLOS DE SOUZA. VALOR: R\$ 28.288,00

CONTRATO 103/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada RENAN MOREIRA DA SILVA. VALOR: R\$ 15.980,00

CONTRATO 104/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada EDSON DA SILVA NASCIMENTO. VALOR: R\$ 33.920,00.

CONTRATO 105/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada JOSÉ AMELIO SOUZA DA SILVA. VALOR: R\$ 56.960,00.

CONTRATO 106/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada LIBANIO SANTOS NETO. VALOR: R\$ 29.850,00

CONTRATO 107/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada UZIEL OLIVEIRA BACELAR. VALOR: R\$ 38.750,00 .

CONTRATO 108/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada ROGERIO BRITO LIMA. VALOR: R\$ 35.940,00

CONTRATO 109/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada FABIANO RIOS TEIXEIRA. VALOR: R\$ 37.500,00

CONTRATO 110/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada ELIENE FERREIRA DE OLIVEIRA. VALOR: R\$ 12.000,00.

CONTRATO 111/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada JULIANE BARBERINO MIRANDA. VALOR: R\$ 30.960,00.

CONTRATO 112/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada AIVONA GONÇALVES RIOS SILVA. VALOR: R\$ 10.000,00.

CONTRATO 113/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada ILDENI SEBASTIÃO DE SOUZA. VALOR: R\$ 10.400,00 .

CONTRATO 114/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada GINAILDE OLIVEIRA SOUZA. VALOR: R\$ 7.400,00.

CONTRATO 115/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada JUSSARA PEREIRA ARAÚJO. VALOR: R\$ 18.576,00 .

CONTRATO 116/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada PAULO JOSÉ DA SILVA. VALOR: R\$ 34.752,00.

CONTRATO 118/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. Obj.: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte em atendimento das Necessidades do Município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada GINAILDE OLIVEIRA SOUZA. VALOR: R\$ 71.920,00

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - LICITAÇÃO

REFERENTE DISPENSA nº 0017/2015. Obj: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA. Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON. Contratado: **Antônio Manoel Miranda Rios**. Valor: R\$ 1.848,00

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44BA4392529E6E244154DF1682BCA347

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - LICITAÇÃO

REFERENTE DISPENSA nº 0018/2015. Obj: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REVISÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS DE ACORDO COM KM'S RODADOS OU POR PERÍODO, VEÍCULO DE MODELO: SPIN LTZ 1.8 DE PLACA OZS - 4007, NA GARANTIA, ADQUIRIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON. Contratado: **TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.** Valor: R\$ 496,65

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - LICITAÇÃO

REFERENTE DISPENSA nº 0019/2015. Obj: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REVISÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS DE ACORDO COM KM'S RODADOS OU POR PERÍODO, VEÍCULO NA GARANTIA, MODELO: FIAT/PALIO FIRE DE PLACA OZS - 2942, ADQUIRIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON. Contratado: **RIO DO OURO VEICULOS LTDA.** Valor: R\$ 159,64

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - LICITAÇÃO

REFERENTE DISPENSA nº 0021/2015. CONTRATO Nº 0119/2015. Obj: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE DE LEONARDO PARA TAPIRANGA, VEICULO COM CAPACIDADE DE 05 PESSOAS, NO TURNO VESPERTINO. Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON. Contratado: **IVANILTO GUALBERTO DOS SANTOS. Valor: R\$ 1.080,00**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - LICITAÇÃO

REFERENTE DISPENSA nº 0022/2015. CONTRATO Nº 0120/2015. Obj: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS LOCALIDADES DE MOREIRA E LEONARDO PARA TAPIRANGA, VEICULO COM CAPACIDADE DE 09 PESSOAS, NO TURNO MATUTINO. Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON. Contratado: **JOSE DIOGO CERQUEIRA OLIVEIRA. Valor: R\$ 2.520,00**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - LICITAÇÃO

REFERENTE DISPENSA nº 0023/2015. Obj: AQUISIÇÃO DE LEITE DE TRANSIÇÃO EM PÓ SOJA (2) "LACTANTES" PARA CRIANÇAS QUE NECESSITAM DE UM COMPLEMENTO ALIMENTAR E NUTRICIONAL. Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON. Contratado: **FARMACIA SANTA RITA LTDA.** Valor: R\$ 329,50